



MELHORES
RODOVIAS
DO BRASIL
— ABCR —

ABCR em movimento

Relatório de Atividades

2023



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS – ABCR

Conselho Diretor

Marco Aurélio Barcelos (presidente)
Eduardo Siqueira Moraes de Camargo
José Renato Ricciardi
Marcelo Afonseca
Marcus Vinicius da Rosa
Rui Juarez Klein
Sérgio Muniz Barretto Garcia

Diretoria Estatutária

Marco Aurélio Barcelos - Diretor-Presidente
Marco Antônio Giusti - Diretor Executivo
Guilherme Bianco - Diretor de Relações Institucionais

Equipe Técnica

Beatriz Camara Póvoa – Auxiliar Técnica de Design
Flávia Momii – Assessora de Conformidade
Gabriela Vilaça – Gerente de Comunicação e Imagem
Jacqueline Rodrigues – Analista de Projetos
Karina Fera – Diretora Jurídica
Ligia Almeida – Assessora de Relações Institucionais
Luana Azevedo – Gerente Executiva
Pamela Barbosa – Coordenadora de Inteligência de Dados
Pedro Sayeg – Advogado Jr.
Raymundo Quadros – Gerente Administrativo Financeiro
Victor Hugo Costa – Gerente de Estudos de Mercado e Regulação

Conselho fiscal

Erika Matsumoto
Hugo Mitz
José Ricardo Durante

Sede São Paulo

Rua Geraldo Flausino Gomes, 61
Conjunto 62 – Brooklin – São Paulo (SP)
CEP: 04575-060
Tel.: (11) 5105-1190
Fax: (11) 5105-1199
contato@abcr.org.br

Regional Brasília

SAUS – Quadra 1
Bloco J Ala B Sala 507
Brasília (DF)
CEP: 70070-944
Tel.: (61) 3224-3096

Projeto e Diagramação

Beatriz Camara Póvoa

Textos, revisão e edição

Gabriela Vilaça

CONCESSÕES DE RODOVIAS: UM OLHAR SOBRE 2023

Por Marco Aurélio Barcelos, diretor-presidente da ABCR

A cada ano, é sempre bom refletir sobre as realizações do último ciclo e o caminho a percorrer no futuro. Nas concessões de rodovias brasileiras, o ano de 2023 trouxe avanços em múltiplas dimensões, e ficou claro que as concessões de rodovias seguiram firmes na pauta das políticas públicas de investimento.

O início do ano teve como primeiro destaque a criação da Secex Consenso (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), unidade que se incumbiu de viabilizar a construção, de forma colaborativa, de soluções para temas complexos da Administração Pública – como contratos de concessão em crise. A nova secretaria representou uma alternativa animadora, especialmente para o problema das concessões da 3ª etapa. Com a edição da Portaria nº 848/23 do Ministério dos Transportes, que consolidou as regras do que se convencionou chamar de otimização de contratos, 14 concessionárias submeteram, até o fim de 2023, seus contratos à alternativa de solução consensual inaugurada pelo TCU.

No âmbito federal, houve, ainda, o início do primeiro free-flow do Brasil, fruto de sandbox liderado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e que tem superado as expectativas relacionadas ao comportamento dos usuários e à taxa de adimplemento das tarifas. Também em 2023, outro sandbox conduzido pela Agência possibilitou a operação das primeiras balanças de pesagem em movimento no País (HS-WIM).

De fato, as conquistas e avanços ao longo do ano foram múltiplas. Pode-se dizer, sob esse contexto, que 2023 foi um ano de muitas modernizações e de muito trabalho para melhorar ainda mais a experiência dos usuários nas rodovias concedidas. A agenda de novos projetos segue reforçada, com expectativa de que o setor dobre seu tamanho nos próximos cinco anos, um crescimento sem precedentes. Aliás, aqui vale destacar que, em 2023, registrou-se recorde histórico de investimentos pelo setor de concessões de rodovias, somando mais de R\$ 12 bilhões só em obras.

Esses eventos todos traduzem uma pequena amostra dos pontos altos do ano ao qual refere-se este nosso documento. Tanto sob o ponto de vista quantitativo, quanto qualitativo, os acontecimentos observados sinalizam avanços e aguçam um sentimento de otimismo e entusiasmo sobre os rumos que as concessões de rodovias estão tomando.

Experenciamos um dos momentos mais promissores para o setor, que só reforça que os programas de concessões de rodovias representam o caminho sustentável para a infraestrutura do país, com melhorias na qualidade das rodovias, maior segurança e fluidez no trânsito, redução dos custos de manutenção e operação das rodovias, atração de investimentos privados, geração de emprego e renda, entre tantos outros benefícios.

É claro que tamanho crescimento pressupõe o enfrentamento de grandes desafios, e a ABCR, como representante das empresas privadas que se dedicam a manter as Melhores Rodovias do Brasil, tem promovido esforços contínuos para se manter à frente das principais discussões do setor, articulando os principais atores, com governança, transparência e integridade. É isto que esperamos mostrar neste Relatório, ao fim: como a ABCR e o setor de concessões de rodovias têm trabalhado incansavelmente para cristalizar todos os avanços contratuais, regulatórios e tecnológicos das rodovias concedidas.

Sumário

Expediente	03
Editorial	04
Sumário	05
Governança	07
Regulatório	09
Legislativo	13
Imagem	15
Planejamento	17
Inovação	19
Segurança viária	20
Futuro do setor	21
O setor em números 2023	23
Equipe técnica ABCR	25
Lista de concessionárias 2023	27



COMPLIANCE: NOVO NÍVEL DE MATURIDADE

Fortalecimento das ações de integridade atinge novo patamar no setor em 2023, com destaque para projeto em parceria com Pacto Global da ONU no Brasil

O setor de concessões de rodovias experimenta um de seus mais maduros momentos. Em novembro de 2023, a ABCR, em parceria com o Pacto Global da ONU no Brasil, lançou a **Rede de Integridade**, projeto que visa consolidar uma rede de entidades representativas de interesse comprometidas com a promoção da cultura da ética e da integridade.

“Parte do projeto consiste em uma pesquisa de avaliação do grau de maturidade de *compliance* nas entidades. A partir daí, queremos identificar os desafios a serem superados, estimular e planejar a adoção de melhores práticas de governança, integridade e transparência nas entidades representativas de interesses e nos respectivos setores e potencializar as entidades representativas como atores de mudança e consolidação de boas práticas de ética e integridade nas relações público-privadas”, destaca a Assessora de Conformidade da ABCR, Flavia Momii, líder do projeto.

O evento de lançamento, que aconteceu no Museu de Arte Moderna de São Paulo, teve participação de autoridades da Controladoria-Geral da União (CGU), da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, e de representantes da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG); da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON); CropLife Brasil; Iguá Saneamento; além das concessionárias de rodovias.

Aliás, prova do patamar de maturidade do setor e do Programa de *Compliance* da ABCR é o número final mensurado na **3ª Pesquisa de Percepção de Governança, Transparência e Compliance**: com nota de 8,98, a pesquisa mensura, anualmente, a percepção das associadas no que tange à eficiência das ações e iniciativas de *compliance* adotadas pela Associação, além de identificar oportunidades de melhorias. São abordadas dimensões como visão geral e cultura; governança corporativa; gestão de riscos de *compliance*; práticas, políticas e procedimentos; e pessoas e competências. Para 2024, o objetivo é ultrapassar a nota de 9,0.

“O Programa de *Compliance* da ABCR atua de forma constante por meio do Fórum *Compliance*, ambiente para troca de experiência entre as associadas e com acompanhamento do Conselho Diretor da Associação, que realizam o monitoramento contínuo do Programa. Além disso, em 2023 foram reforçadas as comunicações de *compliance*, por meio de boletins mensais e conteúdos no site e nas redes sociais da ABCR”, pontua Momii.



Evento lançou parceria com Pacto Global da ONU no Brasil

Em dezembro, a ABCR ainda aderiu ao “**Call-to-Action**”, importante iniciativa para que os governos intensifiquem os esforços no combate à corrupção que afeta as comunidades empresariais em todo o mundo. A medida faz parte das ações do 20º aniversário da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), e, a partir do incentivo e convite da ABCR, outras duas concessionárias associadas também fizeram a adesão. Vale lembrar que a ABCR já é signatária do Pacto Global da ONU no Brasil e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos, iniciativas que, igualmente, buscam promover um mercado mais íntegro e ético.

Outro ponto relevante é que, para conferir mais segurança e ética no processo de recrutamento, em 2023, a ABCR passou a adotar o teste de integridade para as contratações de cargos estratégicos. O processo é conduzido por empresa especializada e visa analisar o grau de flexibilidade moral diante de dilemas éticos e pressões situacionais.

Políticas, treinamentos e diretrizes

Em 28 janeiro de 2023, Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais, a ABCR lançou o “**Guia de Boas Práticas para o Atendimento à LGPD no setor de Concessões de Rodovias**”, documento que reúne informações técnicas e legais em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e apresenta conceitos e orientações quanto à sua aplicabilidade no setor, com o objetivo de facilitar a implementação pelas concessionárias de rodovias.

A revisão constante das políticas de *compliance* também é importante medida para garantir que elas estejam alinhadas com as regulamentações e normas do setor. Em 2023, o Conselho Diretor da ABCR revisou e aprovou sete **novas políticas**: política de *compliance*; política anti-corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro; política de interação com agentes públicos; política de doação, patrocínios, parcerias e eventos; política de conflito de interesses; política de brindes, presentes, viagens, hospitalidade e refeições para agentes privados; política de Análise de Riscos de Integridade.

Também foi lançado, em 2023, treinamento customizado online a respeito do Código de Ética e Conduta da ABCR, para todos os colaboradores, membros dos Comitês Temáticos, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da ABCR. “Consideramos este um importante passo para orientar a conduta de todos no que diz respeito à ética e integridade. O material apresenta, de forma interativa, situações em que possa haver algum dilema ético e esclarecimentos de como agir. Durante o treinamento, são reforçadas as diretrizes do Código”, reforça a Assessora de Conformidade da ABCR.



Flavia Momii falou sobre compliance nas concessões durante o 10º Congresso Internacional de Compliance

Em 2023, foram realizadas **927 Análises de Riscos de Integridade**. As análises são realizadas previamente às contratações de terceiros, ingresso de novas associadas, patrocínios, contratação de novos executivos e parcerias em geral (acordos de cooperação técnica, convênios, apoios e parcerias estratégicas).

O **Canal de Ética** da ABCR é operado por uma empresa terceira, garantindo mais transparência e confiança ao usuário, que pode realizar a comunicação de forma segura e, se desejada, anônima. Em 2023, apenas um relato foi registrado - não relacionado a conduta que caracterizasse corrupção.

AVANÇOS REGULATÓRIOS PARA AS CONCESSÕES DE RODOVIAS

Ano de 2023 registrou avanços em múltiplas dimensões para o setor, com amplas discussões para o aprimoramento regulatório

A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias tem desempenhado intenso papel propositivo no cenário jurídico e regulatório do país, especialmente em meio a **eventos extraordinários** que impactaram significativamente o setor. Durante o ano de 2023, a ABCR concentrou esforços para lidar com desafios como a variação extraordinária de preços de insumos de obras em rodovias decorrente da Covid-19 e da Guerra Rússia-Ucrânia, assim como a variação extraordinária do volume de tráfego nas rodovias também decorrente da pandemia, entre outros temas.

“Estudos desenvolvidos em 2022 já haviam demonstrado que eventos como a pandemia de Covid-19 e a guerra na Rússia são extraordinários, não podendo ser gerenciados pelas concessionárias e caracterizariam caso fortuito e força maior, ensejando, portanto, reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos”, explica o Gerente de Estudos de Mercado e Regulação da ABCR, Victor Costa.

Assim, ao longo do ano, a ABCR avançou no diálogo com os poderes concedentes, em especial com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e com o Estado do Rio Grande do Sul, em busca de alcançar o reconhecimento do mérito daquelas ocorrências imprevistas, assim como definir a metodologia de quantificação dos seus impactos. Destaca-se, aqui, a manifestação da Procuradoria Federal da ANTT, em outubro de 2023, reconhecendo a questão atinente ao desequilíbrio dos contratos, fruto do aumento expressivo do preço de insumos sob o contexto da Covid-19.

Com apoio de consultorias especializadas, a ABCR desenvolveu estudo técnico que leva em consideração critérios como simplificação, sobriedade e rastreabilidade, e cuja metodologia envolve custos SICRO no caso de concessionárias federais e a tabela DER/SP para quantificação dos impactos nas concessionárias do programa de concessões paulista. A fórmula de cálculo do referido reequilíbrio contratual será objeto de debate com a ANTT no primeiro semestre de 2024.



Custos rodoviários

Em 2023, o tema dos custos rodoviários evoluiu com a agenda de priorização das composições para revisão, assim como com o engajamento do Ministério dos Transportes, DNIT, ANTT, Infra S.A e ANEOR. A ABCR conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC) para a análise das referidas composições, com apontamentos de campo para os serviços e obras das concessionárias associadas. Dada a sua relevância, o tema motivou workshop promovido pela ABCR em parceria com a Infra S.A em novembro de 2023, em que foi consolidado o compromisso de buscar melhorias para a precificação dos investimentos em novas obras extra-PER e novos projetos de concessão.

Reforma tributária

A aprovação da Reforma Tributária trouxe alertas para o setor. Nesse sentido, a ABCR vem atuando junto à Câmara dos Deputados e ao Ministério da Fazenda a fim de que a integralidade dos temas afetos ao setor de infraestrutura e aos contratos de longo prazo sejam endereçados de forma adequada, em consonância com a segurança jurídica.

A não-inclusão dos contratos de concessão de rodovias no âmbito dos regimes específicos de tributação constantes do art. 156-A, § 6º, VI, da Constituição Federal, fez com que leis complementares regulamentadoras do assunto se tornassem algo crítico para 2024. Para tal ano, portanto, haverá um trabalho intensivo de diálogo e construção, devendo-se tratar, entre outros, do tema dos reequilíbrios cautelares dos contratos de concessão afetados pela alteração das normas tributárias.

Novidades normativas

Merecem menção, no ano de 2023, as novidades normativas condensadas pelo Ministério dos Transportes na Portaria nº 995/23 (Política Nacional de Outorgas Rodoviárias), bem como na Portaria nº 993/23 (sistema integrado de monitoramento dos processos de **licenciamento ambiental**). Essa última, em especial, buscou endereçar uma preocupação latente: a agilização dos processos de licenciamento de obras em trechos de rodovias, por meio da estratégia denominada de “Midas” (que pressupõe a articulação de várias áreas do poder público para garantir o cumprimento dos cronogramas das obras, mitigando riscos em processos de desapropriação, realocação, reassentamento e licenciamento).

Já a nova **Política de Nacional de Outorgas**, publicada em outubro, reuniu novas diretrizes para a modernização da modelagem dos projetos. “A atuação da ABCR contribuiu para os avanços na otimização, aprimoramento e adequação dos futuros contratos. Destaca-se, por exemplo, a cristalização do critério de menor tarifa para os leilões; o reforço à automaticidade dos reajustes contratuais; a consolidação do DUF e o incentivo à adoção de tags como meios de pagamento; a previsão da incorporação paulatina do *free-flow* aos contratos de concessão; a necessidade de modernização das cláusulas de risco nos contratos, como a de compartilhamento de demanda, de variações relevantes no preço de insumos e de evasão no *free-flow*; entre outras”, enumera a Diretora Jurídica da ABCR, Karina Fera.

Programa paulista

Em São Paulo, um dos eventos marcantes de 2023 foi o reconhecimento do mérito do **desequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela Covid-19** relacionado à queda aguda do tráfego de veículos nas rodovias do estado. Nesse caso, foi operacionalizada a recomposição do prejuízo de forma preliminar – sendo essa uma medida regulatória inovadora e inteligente por parte do governo estadual, materializada através da Resolução nº 19/23 da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Tal resolução disciplinou a figura do **reequilíbrio cautelar**, fixando critérios para a sua implementação. Vale destacar que a ABCR liderou estudos para a proposta de metodologia de quantificação do desequilíbrio mencionado, desenvolvendo, com o auxílio de consultores especializados, critérios para a definição das variações de tráfego, intervalos de confiança e projeções contrafactuais relacionadas a variáveis econômicas estatisticamente válidas.

Além disso, o governo paulista deu prosseguimento à agenda de negociações relacionada aos **TAM** (termos aditivos modificativos) destinados a resolver passivos do setor, nomeadamente com a Arteris e as controladas Intervias, Vianorte, Centrovias e Autovias – primeiro em caráter preliminar, e, já em janeiro de 2024, de modo definitivo.

Ainda no Estado de São Paulo, vale compartilhar que a ABCR coordenou os trabalhos para a renovação de **convênio** entre a Polícia Militar Rodoviária no Estado de SP (PMRV), ARTESP e DER-SP, com a interveniência das concessionárias paulistas – cujas negociações vinham sendo realizadas há alguns anos. O convênio tem por objetivo apoiar os serviços de operação das rodovias concedidas e as ações de trânsito e emergenciais. Trata-se de um marco histórico para o programa de concessão das rodovias paulistas.

Relicitação

A ABCR atuou como *amicus curiae* no processo junto ao TCU que analisou a relicitação da Concessionária Via 040. Após contribuições da ABCR e da ANTT, o TCU acolheu a tese do setor quanto à não adoção de teto para indenização, assim como à preservação da metodologia de cálculo de indenização instituída pela Resolução ANTT nº 5.860/19, que leva em conta o custo histórico amortizado, e quanto à adoção do PER vigente na época da extinção antecipada do contrato.

Ações judiciais relevantes

Remuneração às concessionárias de rodovias pela disponibilização de faixas de domínio a demais prestadores de serviços públicos: Em 2023, a ABCR atuou em múltiplas demandas judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, buscando consolidar o entendimento de que é lícito o pagamento, às concessionárias de rodovias, pela disponibilização da faixa de domínio a concessionárias de serviços de gás, energia, saneamento, entre outras. Além de demonstrar, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que o Superior Tribunal de Justiça já havia consagrado o entendimento quanto à licitude da cobrança, a ABCR realizou reuniões e audiências com Ministros do STF para defesa da tese, e reuniões com Procuradoria do Estado de SP, ANTT, Advocacia Geral da União e Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) para solicitar reforço de atuação institucional junto ao Poder Judiciário.

Cobrança de IPTU sobre imóveis utilizados pelas concessionárias para a prestação dos serviços aos usuários: A ABCR também deu continuidade à atuação em demandas judiciais estratégicas para o setor em trâmite nos Tribunais Superiores, com vistas a consolidar o entendimento de que é ilegítima a cobrança de IPTU sobre imóveis públicos utilizados pelas concessionárias de serviços públicos para a prestação de seus serviços. O Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Estados (CONPEG), a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a ANTF requereram ingresso no *leading case* *Barcas x Município de Niterói* (RE nº 1.272.751/RJ), indeferidos pelo Ministro relator que, a despeito do indeferimento, destacou que irá considerar as manifestações protocoladas por tais entidades. Paralelamente, foram proferidos votos relevantes por Ministros do STF em outros Recursos Extraordinários sobre o tema, demonstrando um atual direcionamento favorável à tese do setor.

ADI referente à Lei Estadual nº 18.168/21 - Santa Catarina: A fim de defender o setor e a legitimidade das regras previstas nos contratos de concessão, a ABCR ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual nº 18.168/21, que impunha às concessionárias de rodovias a obrigação de oferecerem pagamento de pedágio com cartão nas praças, sob pena de abertura das cancelas. Em seu julgamento, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina decidiu pela inconstitucionalidade da norma, por ultrapassar os limites de competência legislativa e afrontar a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como os princípios da proporcionalidade e da igualdade. Atualmente, aguarda-se julgamento de recurso interposto pelo Estado de Santa Catarina no STF.

ADI referente à Lei Estadual nº 18.562/22 - Santa Catarina: De forma semelhante, a ABCR ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual nº 18.562/22, também de Santa Catarina, que impunha às concessionárias a obrigação de fornecer gratuidade da tarifa de pedágio a ambulâncias de serviços públicos de saúde e veículos pertencentes a diversos órgãos/autoridades no Estado de Santa Catarina. Sob o fundamento do abalo ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e ofensa ao princípio da proporcionalidade, além da extrapolação dos limites de competência do legislador, o TJ-SC julgou a ação procedente, declarando a norma inconstitucional, com decisão transitada em julgado.



ATUAÇÃO JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

No ano de 2023, a ABCR manifestou-se institucionalmente sobre relevantes projetos de lei afetos ao setor de transportes, em especial no âmbito do Congresso Nacional, tendo obtido posicionamento favorável tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado em diversos temas, com destaque para:

Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 - que altera o Sistema Tributário Nacional

A ABCR demonstrou que, embora tal Proposta de Emenda fosse de suma importância para o avanço da economia no país, havia necessidade de aprimoramento do texto da Reforma Tributária, garantindo-se, por exemplo, menção ao reequilíbrio econômico-financeiro concomitante dos contratos de concessão afetados pelo aumento das alíquotas efetivas. A PEC 45/2019 foi aprovada por meio da Emenda Constitucional 132, tendo o art. 156-A previsto a possibilidade de se estabelecer ajustes nos contratos de concessões públicas, para preservar o seu equilíbrio.

Projeto de Lei nº 2263/2023 - que veda a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora

A ABCR demonstrou que tal Projeto de Lei não seria benéfico para o setor de concessões de rodovias e, em parceria com a liderança do Governo no Senado Federal, atuou junto ao próprio autor para que o projeto não prosperasse. O autor retirou o PL de tramitação.

Projeto de Lei nº 3928/2012 - que extingue a obrigatoriedade de que contratos de concessão contenham cláusula de reajuste de tarifas

A ABCR demonstrou firme oposição, visto que a medida colocaria em risco a estabilidade financeira das concessões, comprometendo a capacidade de investimentos em manutenção e melhorias, o que poderia deteriorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Em parceria com a CNI e CNT, a ABCR atuou nas reuniões em que o PL foi pautado na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), posicionando o relator do projeto e os membros da Comissão quanto aos pontos negativos e contra a aprovação do PL.

Projeto de Lei nº 6753/2006 (PL 5038/2005 e PL 1023/2007, apensados) - que isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores de duas ou três rodas

A ABCR demonstrou que tal Projeto de Lei desconsidera questões relevantes relacionadas às motocicletas, que são alvos frequentes de acidentes, muitas vezes fatais, e que demandam respostas rápidas e recursos por parte das concessionárias, incluindo ambulância, desobstrução de vias e atendimento emergencial. Esses veículos são beneficiários desses serviços essenciais, o que implica em custos operacionais que são distribuídos entre todos os usuários das rodovias. Em parceria com a CNT, a Associação atuou contra a aprovação do parecer favorável apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Projeto de Lei nº 916/2023 - que isenta taxa de cobrança de pedágio aos veículos registrados em municípios limítrofes

A ABCR demonstrou que tal Projeto de Lei viola o Princípio Constitucional da isonomia, e que a isenção para um grupo específico de usuários resulta, inevitavelmente, na transferência desses custos para o restante dos usuários. Em parceria com a CNT, a Associação atuou junto ao relator, contrariamente ao Projeto de Lei na Comissão de Viação e Transportes (CVT).

Projeto de Lei nº 181/2021 - que regulamenta o distanciamento mínimo entre a instalação de praças de cobrança de pedágio

A ABCR demonstrou que tal Projeto de Lei desconsiderou consequências significativas e contraproducentes. Atualmente, a tarifa em praças de pedágio é calculada com base no Trecho de Cobertura de Praça de Pedágio (TCP), o que significa que: quanto maior a distância, maior será a tarifa praticada em cada praça. Com a imposição de um espaçamento mínimo, o valor da tarifa poderia se tornar desproporcional, impactando principalmente usuários que percorrem longas distâncias. Em parceria com a CNT, a ABCR atuou junto ao relator contra aprovação do parecer na Comissão de Viação e Transportes (CVT).

Participação da ABCR em audiências públicas

Um dos fundamentos da atuação da Associação é a transparência e a manutenção de um diálogo constante com o Poder Público. Em 2023, a ABCR participou ativamente de **22 Processos de Participação e Controle Social** - entre eles Audiências Públicas, Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Reuniões Participativas, formalizando **mais de 700 contribuições técnicas**, endereçadas para órgãos e entidades federais e subnacionais, nos seguintes temas:

Orgão	Assunto
ARTESP	Sistema Automático Livre
SPI	Atenuantes para quitação não litigiosa de multas
ANTT	Alterações na Resolução ANTT n. 5.083/2016
ANTT	Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias - CNS-ANTT
ANTT	Pontos de Parada e Descanso - PPDs
ANTT	Processo de recebimento de reclamações
ANTT	Revisão do Mapa Estratégico ANTT 2020-2030
ANTT	Revisão ordinária da Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2023/2024
ARTESP	Alteração da Portaria ARTESP n. 13/2014
CETESB	Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna em Rodovias Estaduais - PMAF
DNIT	Manuais de Custos de Desapropriação e Reassentamento
ANTT	Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (<i>Dispute Board</i>)
ANTT	Manual para encerramento dos contratos de concessão de rodovias
DER/SP	Sistema de Gestão Socioambiental
AGU	Utilização de precatórios para pagamento de outorgas em concessões
DER/SP	Instrução de Projeto de Desapropriação e DUP
MinTrans	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)
ANTT	TR HS-WIM - Sistema de Pesagem em Movimento (<i>Weigh in Motion</i>)
ANTT	Terceira norma do Regulamento de Concessões Rodoviárias (RCR3)
ANTT	BR-163/MS (Relicitação)
ANTT	Vale-Pedágio (Resolução ANTT nº 2.885/2008)
ANTT	Quarta norma do Regulamento de Concessões Rodoviárias (RCR4)

NARRATIVA SETORIAL RENOVADA

Avanços na comunicação com a sociedade e construção de sólida estratégia de comunicação foram pontos fortes em 2023

A comunicação desempenha papel determinante para a transparência, credibilidade e sustentabilidade do setor. Nesse sentido, o Plano de Comunicação 2021-23, baseado no tripé “visibilidade, reconhecimento e influência”, teve importantes avanços durante o ano. Destaque para o evento **Rodovias do Futuro**: Construindo pontes entre a tecnologia, o mercado e o usuário, realizado em agosto e que teve presença massiva do ecossistema de concessões de rodovias, com quase 1.900 participantes.



Rodovias do Futuro 2023: um marco para o setor

Promovido pela ABCR, o encontro foi realizado em parceria com duas das mais importantes agências reguladoras de transportes do país, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e contou com a participação de autoridades como o Ministro dos Transportes, Renan Filho, o diretor-geral da ANTT, Rafael Vitale, o diretor-geral da ARTESP, Milton Persoli, o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, entre outras.

A Associação ainda realizou mais de 20 eventos ao longo de 2023, em temas como regulação, segurança viária, integridade, diversidade e inclusão, entre outros, consolidando seu papel de catalizadora dos assuntos estratégicos e prioritários para o setor no País.

O tema diversidade e inclusão/ESG, inserido entre os temas prioritários para o ano, teve como destaque a estruturação do **Fórum Diversidade e Inclusão ABCR**, em março de 2023, com participação das concessionárias associadas. O fórum tem como principal objetivo aprimorar as boas práticas no setor e segue plano de trabalho com reuniões mensais e entregas definidas. Em junho, foi realizado o evento “Por que trabalhar a diversidade nas organizações”, com ampla participação das associadas e palestra do consultor Guilherme Bara.

Outra importante agenda conduzida em 2023 envolveu Plano de Ação decorrente da Pesquisa de Satisfação de Usuários aplicada em 2022. “Foram percorridas diversas etapas nesse projeto, incluindo a realização de workshops presenciais com as concessionárias para coletar insights e boas práticas no sentido de melhorar a imagem do setor. Em iniciativa inédita e construída a partir desses workshops e reuniões, lançamos em julho de 2023 o **Plano de Ação Setorial**, que buscou conectar e estruturar as ações que foram priorizadas e as mensagens e o diálogo com os respectivos públicos de interesse”, destaca a Gerente de Comunicação e Imagem da ABCR, Gabriela Vilaça.

O documento foi especialmente estruturado para promover um encadeamento de ações que permitirão endereçar o desafio concernente à necessidade de reposicionamento da imagem das concessões de rodovias. O Plano tem acompanhamento constante pelo Comitê de Imagem Setorial e reportes regulares ao Conselho Diretor da ABCR.

“Também com o objetivo de fortalecer a imagem setorial e ampliar a divulgação de informações e benefícios das concessões de rodovias, demos sequência e reforçamos o trabalho nas redes sociais, com ativação de cinco influenciadores que produziram conteúdos diversos sobre as rodovias concedidas. Os conteúdos tiveram mais de 1,8 milhão de visualizações, quase 30 mil curtidas e engajamento bastante positivo”, pontua Vilaça. Campanhas de segurança viária e pautas conjuntas com o Ministério dos Transportes e a ANTT também tiveram destaque durante o ano.

Painel ABCR+

Em maio, foi lançado o ABCR+, um projeto de inteligência de dados que, paralelo ao Índice ABCR, oferece ao público outros relevantes dados do setor de concessões de rodovias. Com atualização mensal, são 11 indicadores que trazem informações como o número de atendimentos prestados pelas concessionárias, geração de empregos e dados sobre infraestrutura e segurança viária. A cada mês, também é divulgado boletim que destaca e acrescenta análises sobre um indicador. O ABCR+ conta com a colaboração da consultoria Macroplan Analytics, que participou do desenvolvimento do painel e realiza a atualização mensal dos dados e do boletim. O painel pode ser acessado em www.melhoresrodovias.org.br/painel-abcr/.

Prêmio Destaques ANTT 2023

Em novembro de 2023, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) promoveu o Prêmio ANTT – Destaques 2023, um evento que destacou e reconheceu as melhores práticas, projetos e iniciativas da infraestrutura rodoviária e ferroviária no Brasil. A premiação ocorreu na sede da ANTT, em Brasília, com o apoio da ABCR e da ANTF, e reuniu representantes das concessionárias federais.

A iniciativa é reflexo das notícias positivas e boas iniciativas que vêm sendo empreendidas pelas concessionárias de rodovias em todo o País. Confira as concessionárias vencedoras de cada categoria:



Desenvolvimento Sustentável

Autopista Fernão Dias – Reciclagem de Pavimentos a Frio In Situ com Emulsão Asfáltica



Gestão Interna e Desenvolvimento de Pessoas

EcoSul – Rádio Vivaeco



Interação com a Sociedade

MSVIA – Humanização do atendimento aos andarilhos



Inovação e Tecnologia

CCR RioSP – Free Flow – Sua viagem vai que vai



Engenharia

CCR ViaCosteira - Recuperação estrutural da ponte Anita Garibaldi



Segurança Viária

Ecovias do Cerrado – Redução de vítimas fatais ocasionadas por sinistros



Gestão de Obras e Investimentos

Eco050 – Cobrança de eixos suspensos de veículos de carga não vazios com MDF-e



Atenção ao Usuário

Ecovias do Cerrado – HS-WIM - Pesagem de veículos na velocidade da via

Além disso, as concessionárias Ecovias do Araguaia e Nova Rota do Oeste foram premiadas na categoria Destaque Regulatório 2023.



Prêmio Destaques ANTT 2023 reconheceu boas iniciativas do setor

PRIMEIRO TRIÊNIO CONCLUÍDO COM AVANÇOS

Importantes resultados foram conquistados no Planejamento Estratégico da Associação, que cumpriu seu primeiro ciclo de três anos

O Planejamento Estratégico 2021-2023/2030 da ABCR concluiu seu primeiro triênio em dezembro de 2023, marcando um período de importantes avanços e conquistas para a Associação e o setor de concessão de rodovias. Com base em entrevistas com atores relevantes do Poder Público, Concessionárias e outras entidades do ecossistema, e na avaliação das metas e diretrizes planejadas, o balanço desse ciclo demonstrou o **papel fundamental** da ABCR como representante das concessionárias, sua habilidade de promover a comunicação eficaz e de construir parcerias sólidas, além de seu compromisso com a governança corporativa e rigorosas práticas de compliance.

“Além disso, os entrevistados indicaram a capacidade da ABCR em consolidar as demandas do setor, promover eventos técnicos e fóruns de discussão de qualidade, contribuir para melhorias regulatórias, fornecer informações relevantes sobre o setor e fortalecer a comunicação setorial. Esses pontos não apenas fortaleceram a imagem e a credibilidade do segmento privado em rodovias, mas destacaram a ABCR como voz influente e ativa no cenário nacional”, destaca a Gerente Executiva da ABCR, Luana Azevedo.

Ainda em 2023, começou-se a **revisão da estratégia** e das diretrizes para o próximo triênio, 2024-2026, de modo a responder aos desafios setoriais mais atuais mapeados, como o aumento da segurança jurídica, a resolução de passivos regulatórios, a adequação do setor aos padrões ESG, a atração de novos investimentos e financiamento dos projetos, a adequação de recursos humanos e físicos para o pipeline de projetos, entre outros.

Parcerias

A ABCR seguiu com esforços para atuar em conjunto com organizações relevantes para o setor. As parcerias e cooperações seguiram os princípios e práticas de gestão do Escritório de Projetos da ABCR, passando por etapas de planejamento, definição de metas, monitoramento e avaliação de resultados - realizadas em conjunto com os parceiros envolvidos em cada iniciativa.

Foram identificados avanços importantes junto a órgãos públicos e outras entidades em diferentes temas por meio de 7 acordos de cooperação técnica e parcerias:

Agenda Permanente pela Segurança Viária: atuação conjunta para fomentar ações coordenadas que contribuam para a segurança viária, prevenção de sinistros de trânsito e fatalidades nas rodovias brasileiras, além de estimular políticas públicas orientadas para o assunto. Assinaram o documento: ABCR; Ministério dos Transportes; Infra S.A; Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (Abeetrans); Associação Brasileira de Segurança Viária (Absev); International Road Assessment Programme (iRAP); Instituto Nacional de Projetos Para Trânsito e Segurança (Inprotran); e Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV). Dentre as entregas do ano destacam-se a estruturação do Pacto pela Segurança Viária, campanha setorial de comunicação com participação de todos os signatários e concessionárias associadas à ABCR, e o desenvolvimento de proposta de regulamentação para uso da verba de segurança prevista em contratos de concessão federais.

Aliança para a Infraestrutura: atuação conjunta das associações representativas dos quatro modos de transporte - ABCR, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP) e Aeroportos do Brasil (ABR) em prol do fortalecimento de agenda comum, em especial, a defesa da segurança jurídica. Em 2023, grande parte dos esforços foram concentrados no tema Reforma Tributária.

Associação Brasileira das Empresas de Pagamento Automático para Mobilidade (ABEPAM): atuação conjunta para a construção de propostas setoriais para o aprimoramento de aspectos relacionados aos meios de pagamento de tarifas nas rodovias, mitigação e redução do risco de evasão e inadimplência do free-flow no Brasil; e ações para a ampliação do número de usuários de TAGs.

Ministério dos Transportes: Acordo de Cooperação Técnica com objetivo de aprimoramento de temas regulatórios como relicitação, custos rodoviários, sustentabilidade e ESG, free-flow e pesagem dinâmica.

PUC Minas: apoio da ABCR na estruturação de grade para cursos e pós-graduação e apoio no desenvolvimento de pesquisas dos alunos.

FGV EAESP: descontos para colaboradores de concessionárias associadas para realização de mestrado profissional.

ANTT Cooperera: cooperação para desenvolvimento de iniciativas conjuntas, visando o debate e a incorporação dos princípios ESG nos processos e normativos do setor de concessão de rodovias.

Novo regimento

Em 2023, foi aprovado pelo Conselho Diretor o Regimento Interno da ABCR, documento que estabelece as regras, normas e procedimentos específicos para a Associação. O regimento complementa o Estatuto Social, detalhando aspectos práticos e operacionais, como estrutura organizacional, atribuições dos órgãos administrativos, normas para reuniões, funcionamento de comitês temáticos, entre outros aspectos relevantes para a gestão e governança da entidade. O Regimento Interno é fundamental para garantir a transparência, eficiência e conformidade da ABCR.



TECNOLOGIA EM FAVOR DO MOVIMENTO

Free-flow e HS-WIM, colocados em prática em 2023, demonstram como a incorporação de novas tecnologias é tendência no setor

As rodovias concedidas estão se transformando, cada vez mais, em verdadeiras vias para o futuro impulsionadas pela tecnologia e inovação.

Em janeiro de 2023, entrou em funcionamento o primeiro sistema de livre passagem do Brasil, conhecido como free-flow, no trecho da BR-101 administrado pela CCR RioSP, entre Ubatuba (SP) e Rio de Janeiro (RJ). Fruto de um processo inovador de regulação experimental (sandbox) liderado pela ANTT, o sistema confirmou a viabilidade técnica dos equipamentos e meios de aferição de passagem dos veículos, superando expectativas relacionadas ao comportamento dos usuários e à taxa de adimplimento das tarifas de pedágio. A CCR RioSP também investiu, por meio da comunicação, na sensibilização dos motoristas e na difusão dos dispositivos automáticos de pagamento (tags), contribuindo para reduzir as evasões.

Já em agosto, a Ecovias do Cerrado, concessionária do Grupo EcoRodovias, inaugurou a primeira balança de pesagem de veículos em movimento do Brasil (HS-WIM, ou *high speed weight in motion*), implantada no km 640 da BR-365, em Uberlândia (MG). A balança funciona sem necessidade de parada do veículo, tornando o fluxo mais ágil para o transporte de cargas, garantindo a qualidade do pavimento e a segurança dos usuários.

“Os resultados desse experimento serão condensados ao longo de 2024, e é certo que tanto a pesagem em movimento quanto o free-flow sinalizam a tendência crescente de incorporação de novas tecnologias nas rodovias concedidas. Essas iniciativas ganharão corpo no nível infranacional em 2024”, enfatiza o Diretor-presidente da ABCR, Marco Aurélio Barcelos.

Mais avanços observados em 2023 dizem respeito à evolução do **Regulamento das Concessões Rodoviárias (RCR)**, orientado a modernizar e uniformizar as normas incidentes sobre os contratos de concessão de rodovias federais. Destaca-se a realização da reunião participativa e da audiência pública do RCR3 pela ANTT, cujo objeto é a gestão econômico-financeira das concessões rodoviárias e que tratou de temas de impacto, como a dinâmica das revisões e do reequilíbrio econômico-financeiro contratual. Em 2024, espera-se a publicação das duas normas remanescentes, o RCR4 e o RCR5, arrematando-se a proposta de renovação normativa da Agência.



Primeira operação do free-flow no Brasil teve início na BR-101

RODOVIAS PELA VIDA

Iniciativas empreendidas pelas concessionárias de rodovias associadas à ABCR, como o Afaste-se, contribuem para a segurança viária no País

Salvar e preservar vidas. Esse é um dos principais desafios projetados pelas concessionárias de rodovias e que tem obtido resultados notáveis nas últimas décadas. É sabido que vias sob a gestão privada trazem muitos outros benefícios quanto ao atendimento dos usuários, que não costumam estar presentes nos trechos administrados pelo Poder Público. Esses benefícios ampliam significativamente os níveis de segurança nos trechos sob concessão, e o resultado de tudo disso é a redução das fatalidades nas rodovias sob gestão privada em 56% nas últimas duas décadas, e em 51% para acidentes.

O Afaste-se busca ampliar a conscientização do condutor, em todo o País, para que, ao avistar uma situação que envolva qualquer tipo de atendimento nas rodovias, principalmente no acostamento, o condutor mude de faixa sempre que for possível e seguro – ou, se não for possível, que diminua a velocidade a pelo menos 40km por hora, onde esta velocidade é permitida. O objetivo das concessionárias é que esse comportamento se torne tão natural para o motorista quanto dar espaço para uma ambulância passar quando vê o giroflex pelo retrovisor do carro.

Sob esse contexto, teve como destaque em 2023 a iniciativa do **Afaste-se**, importante movimento capitaneado pela CCR Rodovias e que teve adesão, de forma inédita, pelas concessionárias dos grupos Arteris e EcoRodovias. A iniciativa é inspirada na campanha *Mover Over – Slow Down*, que se iniciou nos Estados Unidos, cujo objetivo é proteger profissionais que atuam no atendimento de ocorrências nas rodovias.

EM 2023, UM VEÍCULO FOI ATENDIDO A CADA 20 SEGUNDOS NAS RODOVIAS SOB CONCESSÃO, E UM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FOI REALIZADO A CADA 1 MINUTO E 50 SEGUNDOS

Na Semana Nacional do Trânsito 2023, foram registradas mais de 500 iniciativas nas rodovias associadas à ABCR. A ABCR realizou, em parceria com a ANTT, o webinar “Rodovias pela Vida: evoluções na segurança viária”, que apresentou diversas iniciativas de segurança viária no âmbito da Agência e das concessionárias de rodovias. O evento contou com a participação de autoridades do setor e concessionárias associadas.



Movimento Afaste-se foi lançado pela CCR e teve adesão da Arteris e EcoRodovias

CONCESSÕES NA PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Concessionárias de rodovias batem recorde histórico de investimentos em 2023, e setor deverá dobrar de tamanho nos próximos cinco anos

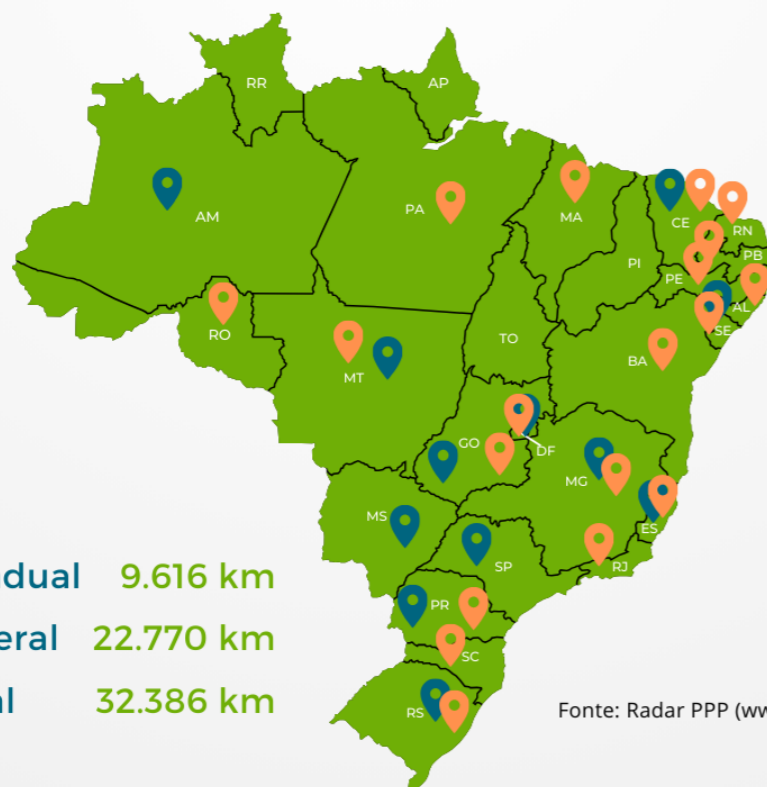
Os acontecimentos registrados em 2023 sinalizam avanços e aguçam um sentimento de otimismo e entusiasmo sobre os rumos que as concessões de rodovias estão tomando. As concessionárias bateram **recorde histórico de investimentos** do setor em 2023, somando mais de R\$ 12 bilhões só em obras. Além disso, é esperado que a extensão dos trechos concedidos no país, hoje em torno de 28 mil km, venha a quase dobrar nos próximos cinco anos, tornando o programa de concessões brasileiro um dos maiores do mundo – isto é, as concessões de rodovias seguem firmes na pauta das políticas públicas de investimento.

“Só o Ministério dos Transportes prevê realizar até 13 leilões em 2024, com investimentos da ordem de R\$ 120 bilhões, havendo, ainda, outros R\$ 110 bilhões que adviriam dos processos de otimização dos contratos em crise, no âmbito da Secex Consenso do Tribunal de Contas da União. Poucos mercados no país serão capazes de impulsionar o volume de recursos relacionados às rodovias brasileiras, e o Brasil caminha para se tornar líder mundial em concessões rodoviárias”, ressalta o Diretor-presidente da ABCR, Marco Aurélio Barcelos.

Em 2023, **sete novas concessões** tiveram início, somando mais de 1,9 mil km de rodovias, com investimentos previstos que ultrapassam R\$ 24 bilhões. Desde 1998, as concessionárias de rodovias já investiram mais de R\$ 258 bilhões na modernização e operação dos trechos sob sua responsabilidade.

Estima-se que cerca de 32 mil km sejam adicionados à malha rodoviária concedida por meio de novas licitações realizadas pelo Governo Federal e pelos estados (vide mapa abaixo).

Um crescimento que torna este um dos momentos mais promissores para o setor, e reforça que os programas de concessões rodoviárias representam o caminho sustentável para a infraestrutura do País, com melhorias na qualidade das rodovias, maior segurança e fluidez no trânsito; redução dos custos de manutenção e operação da malha; atração de investimentos privados; e geração de emprego e renda.



Fonte: Radar PPP (www.radarppp.com)



O SETOR EM NÚMEROS 2023



27.919 km de rodovias concedidas

R\$ 18,9 bilhões aplicados

55,8 mil pessoas empregadas

R\$ 12 bilhões investidos em melhorias nas rodovias

R\$ 6,9 bilhões investidos na manutenção e operação

R\$ 3,3 bilhões gerados em tributos federais

R\$ 1,3 bilhão gerados em impostos municipais

R\$ 1,96 bilhão
tráfego total¹

R\$ 1,90 bilhão
tráfego pedagiado²

1. O tráfego total é a soma do tráfego pedagiado e do tráfego isento. O tráfego isento é composto por veículos isentos (veículos oficiais, não sujeitos, por lei, ao pagamento do pedágio), veículos credenciados (licenciados nos municípios limítrofes quando dispensados do pagamento de pedágio) e motos isentas (motocicletas que não pagam pedágio por norma definida pelo respectivo poder concedente).

2. O tráfego pedagiado consiste no somatório de veículos leves, motos pedagiadas e veículos comerciais que passaram pelas praças de pedágio e que são obrigados a realizar os devidos pagamentos da tarifa.

Dados informados pelas concessionárias associadas até a data de 31/03/2024



EQUIPE TÉCNICA



Marco Aurélio Barcelos

Diretor-Presidente da ABCR. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito Administrativo pela UFMG e mestre em Direito (LL.M) pela Universidade de Londres. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais e secretário de Articulação para Investimentos e Parcerias no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República.

Marco Antonio Giusti

Diretor Executivo da ABCR. Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em administração (MBA) pela Universidade de Michigan – Ann Arbor. Atuou por cerca de 4 anos na Arteris S.A, onde exerceu o papel de Diretor de Engenharia. Foi executivo na Pöyry Tecnologia, consultor na McKinsey&Co e engenheiro de produto/ projetos na General Motors do Brasil e na Rhodia S.A.



Guilherme Bianco

Diretor de Relações Institucionais da ABCR. Mestre em Planejamento de Transportes pela Universidade de Brasília (UnB) e tem Pós-Graduação em Gestão Pública e Normatização do Trânsito e Transportes, além de certificação CP3P. Engenheiro civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atuou como Assessor Legislativo no Senado Federal, foi Diretor de Transporte Rodoviário e Diretor de Planejamento no Ministério da Infraestrutura e subchefe na Presidência da República.

Beatriz Camara

Auxiliar Técnica de Design da ABCR. Aluna de graduação em Marketing. Especialista em Design e Publicidade, com foco em projetos gráficos e criação de identidade visual. Possui certificação em UI/UX e certificação Google For Education. Iniciou sua atuação em 2017, como Designer Gráfico Júnior. Foi Designer Instrucional do projeto SEE Learning Brasil, pela Emory University.



Flávia Momii

Assessora de Conformidade e DPO (Data Protection Officer) da ABCR. Graduada em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo com curso SCCE (Society of Corporate Compliance and Ethics) concluído em 2019. Foi gerente de riscos e compliance de empresa de consultoria, com experiência em diversos segmentos (infraestrutura, saúde, indústria, alimentos, varejo, financeiro), e atuou na área de prevenção a fraudes nos principais bancos de varejo.

Gabriela Vilaça

Gerente de comunicação e Imagem da ABCR. Atualmente aluna especial da pós-graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP, é especialista em Gestão Estratégica da Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e graduada em Jornalismo pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH). Foi assessora especial de comunicação no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), no Governo Federal, e assessora-chefe de comunicação da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais.



Jacqueline Rodrigues

Analista de Projetos da ABCR. Cursa MBA na USP/ESALQ em ESG & Gestão. Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, possui MBA em Gestão Empresarial e é graduada em Administração de Empresas. Atuou como Diretora de Projetos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda do município de Bauru/SP e como consultora de projetos de impacto social no terceiro setor.

Karina Fera

Diretora Jurídica da ABCR. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduada em Direito Processual Civil também pela PUC-SP. É membro da Comissão de Infraestrutura da OAB-SP e do Infra Women Brazil. Atuou como gerente jurídica na Cemip Saúde e em escritórios de advocacia.



Ligia Almeida

Assessora de Relações Institucionais da ABCR. Graduada em ciências da computação pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC). Trabalhou no Ministério dos Transportes de 2000 a 2015, atuando como assessora legislativa do Ministério no Congresso Nacional de 2007 a 2015.



Luana Azevedo

Gerente executiva da ABCR. Cursando MBA Executivo Internacional no Insper, é certificada em modelagem econômico-financeira de PPPs e concessões pela FIPE, pós-graduada em administração de empresas pelo IBMEC e graduada em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Atuou como diretora de monitoramento e avaliação na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais e especialista em políticas públicas e gestão governamental no Governo de Minas Gerais nas áreas de licenciamento ambiental e planejamento urbano.



Pamela Barbosa

Coordenadora de Inteligência de Dados da ABCR. Graduada em engenharia civil pela Universidade Paulista e pós-graduada pela USP/ESALQ em Gestão de projetos. Na ABCR, iniciou sua atuação como estagiária de engenharia em 2016. Anteriormente, atuou no setor de controle de qualidade e de orçamentação, em laboratórios tecnológicos de construção civil.



Pedro Sayeg

Advogado Júnior da ABCR. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pós-graduando em Direito Administrativo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).



Raymundo Quadros

Gerente Administrativo Financeiro da ABCR. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Salvador e pós-graduado pela FGV em Gestão de Pessoas com ênfase em Estratégias. Anteriormente, atuou como gerente administrativo de obra em construtora.



Victor Hugo Costa










Gerente de Estudos de Mercado e Regulação da ABCR. Possui MBA em Gestão e Engenharia de Produtos e Serviços pela Politécnica da USP e em Business Intelligence pela XP Educação. É Graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Atuou no poder público, na iniciativa privada e no terceiro setor na modelagem e implantação de concessões e parcerias público-privadas.



Ao longo de 2023, 80 concessionárias de rodovias operaram no Brasil, administrando 27.919 quilômetros.

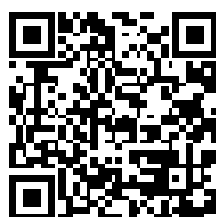
	Concessionária	Associada	Localização	Extensão (metros)
FEDERAL	CCR MSVIA	●	MS	845.400
	CCR VIA COSTEIRA	●	SC	220.420
	CCR VIASUL	●	RS	473.400
	CONCEBRA	●	GO	1176.500
	CONCER	●	RJ	180.400
	ECO 050	●	MG	436.600
	ECO 101	●	ES	478.700
	ECOPONTE	●	RJ	28.700
	ECORIOMINAS	●	RJ	726.900
	ECOSUL	●	RS	457.300
	ECOVIAS DO ARAGUAIA	●	GO	850.700
	ECOVIAS DO CERRADO	●	MG	437.000
	FERNÃO DIAS	●	MG	562.100
	FLUMINENSE	●	RJ	322.000
	LITORAL SUL	●	PR	405.900
	PLANALTO SUL	●	SC	412.700
	RÉGIS BITTENCOURT	●	SP	401.600
	RIOSP	●	SP	625.800
	RODOVIA DO AÇO	●	RJ	200.400
	ROTA DO OESTE	●	MT	850.900
TRANSBRASILIANA	●	SP	321.600	
VIA 040	●	MG	936.900	
VIA BRASIL - BR - 163 MT/PA	●	MT	1009.500	
VIABAHIA	●	BA	680.600	
ESTADUAL	AB COLINAS	●	SP	306.896
	AB NASCENTE DAS GERAIS	●	MG	371.350
	AB TRIÂNGULO DO SOL	●	SP	442.196
	APASI	●	MT	89.780
	AUTOBAN	●	SP	319.800
	BAHIA NORTE	●	BA	121.450
	CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA	●	RS	271.500
	CART	●	SP	834.000
	CLN	●	BA	217.170
	CONCEF - ESTRADA DO FEIJÃO	●	BA	548.000
	ECO 135	●	MG	364.000

	Concessionária	Associada	Localização	Extensão (metros)
ESTADUAL	ECONOROESTE	●	SP	442.100
	TAS	●	SP	143.700
	ECOVIAS	●	SP	176.900
	EIXO SP	●	SP	1273.000
	ENTREVIAS	●	SP	570.854
	GRÃOS DO PIAUÍ	●	PI	276.800
	INTERVIAS	●	SP	375.696
	INTERVIAS - RODOVIA MT	●	MT	141.600
	MORRO DA MESA	●	MT	111.600
	PONTE SALVADOR - ITAPARICA	●	BA	12.400
	RENDOVIAS	●	SP	345.660
	RODOANEL BH	●	MG	61.000
	RODOANEL NORTE SP	●	SP	43.000
	RODOANEL DESTE	●	SP	30.000
	RODOSOL	●	ES	67.500
	RODOVIA DA MUDANÇA	●	MT	148.330
	RODOVIAS DO CAFÉ	●	MG	433.000
	RODOVIAS DO SUL DE MINAS	●	MG	466.000
	RODOVIAS DO TIETÊ	●	SP	616.906
	RODOVIAS DO TRIÂNGULO	●	MG	627.000
	ROTA 116	●	RJ	140.400
	ROTA DAS BANDEIRAS	●	SP	297.000
	ROTA DE SANTA MARIA	●	RS	204.500
	ROTA DO ATLÂNTICO	●	PE	35.200
	ROTA DO PARÁ S.A.	●	PA	526.000
	ROTA DOS COQUEIROS	●	PE	6.520
	ROTA DOS GRÃOS	●	MT	140.600
	SPMAR	●	SP	154.305
	SPS - RODOVIA 235	●	MT	113.000
	SPVIAS	●	SP	505.734
	TAMOIOS	●	SP	85.000
	TEBE	●	SP	155.982
	VIA BRASIL- MT 100	●	MT	111.900
	VIA BRASIL- MT 246	●	MT	233.700
	VIA BRASIL- MT 320	●	MT	188.200
	VIA NORTE SUL	●	MT	138.400

	Concessionária	Associada	Localização	Extensão (metros)
ESTADUAL	VIALAGOS		RJ	57.000
	VIAOESTE		SP	168.620
	VIA PAULISTA		SP	720.000
	VIARONDON		SP	413.370
	WAY BRASIL- MS 112		MS	412.400
	WAY 306		MS	219.500
MUNICIPAL	CRP		MG	5.000
	LAMSA		RJ	17.430
	VIARIO		RJ	20.700



**MELHORES
RODOVIAS
DO BRASIL**
— ABCR —



MELHORESRODOVIAS.ORG.BR